

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial nº 7.676, de 1º de abril de 2010, páginas 12 e 13.

ANEXO I DA LEI Nº 3.866, DE 31 DE MARÇO DE 2010.

(ANEXO II DA LEI Nº 3.193, DE 2006)

FUNÇÕES E REQUISITOS BÁSICOS PARA O EXERCÍCIO DOS CARGOS E/OU
FUNÇÃO DAS CARREIRAS DO GRUPO SAÚDE PÚBLICA

CARREIRA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Categoria Funcional	Funções	Requisitos Básicos
Auditor de Serviços de Saúde	Auditor de Serviços de Saúde	Formação escolar de nível superior em Administração, Serviço Social, Direito, Enfermagem, Ciências Contábeis, Engenharia Civil, Economia, Farmácia, Farmácia Bioquímica, Medicina, Odontologia, Fisioterapia e Análise de Sistemas, com pós graduação e ou especialização em nível de especialização, na área de atuação da função, comprovado por meio de título ou certificado expedido por entidade reconhecida pelo órgão competente e registro na entidade de fiscalização da profissão.
Fiscal de Vigilância Sanitária	Fiscal de Vigilância Sanitária	Formação escolar de nível superior em Direito, Arquitetura, Biologia, Enfermagem, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Farmácia Bioquímica, Farmácia, Física com especialização em radiologia ou Física médica, Fisioterapia, Medicina Veterinária, Medicina, Nutrição ou Odontologia, e comprovado por meio de título ou certificado expedido por entidade reconhecida pelo órgão competente e registro na entidade de fiscalização da profissão.

Categoria Funcional	Funções	Requisitos Básicos
Especialista de Serviços de Saúde	Arquiteto Assistente Social Biólogo Biomédico Cirurgião-Dentista Enfermeiro Enfermeiro do Trabalho Engenheiro Civil Engenheiro do Trabalho Especialista de Serviços de Saúde Farmacêutico Farmacêutico-Bioquímico Fisioterapeuta Fonoaudiólogo Médico Médico de Segurança do Trabalho Médico-Perito Médico-Revisor Médico-Veterinário Nutricionista Odontólogo Psicólogo Químico Terapeuta Ocupacional	Formação escolar de nível superior específica para o exercício das atribuições da profissão correspondente à função a ser exercida, com titulação ou certificado expedido por entidade <i>reconhecida pelo órgão competente e registro</i> na entidade de fiscalização da profissão e acrescido de curso de especialidade médica, comprovado por diploma ou título, expedido por órgão competente e registro no CRM, para o exercício da função de Médico.
	Analista de Desenvolvimento Profissional	Formação escolar de nível superior conforme áreas de conhecimento necessárias para Administração Pública conforme cargos previstos em lei, com pós-graduação ou especialização, ou Curso específico de Saúde Pública, comprovados por meio de título ou certificado, expedido por entidade <i>reconhecida pelo órgão competente e registro</i> na entidade de fiscalização da profissão.
	Sanitarista	Formação escolar de nível superior com especialização em saúde pública, curso com carga horária de, no mínimo, 630 horas, comprovado por meio de título ou certificado expedido por entidade <i>reconhecida pelo órgão competente e registro</i> na entidade de fiscalização da profissão.
	Gestor de Serviços de Saúde	Formação escolar de nível superior em área de conhecimento necessária à Administração Pública, comprovado por meio de título ou certificado expedido por entidade <i>reconhecida pelo órgão competente e registro</i> na entidade de fiscalização da profissão.

Categoria Funcional	Funções	Requisitos Básicos
Assistente de Serviços de Saúde I	Técnico de Enfermagem Técnico de Higiene Dental Técnico de Citologia Técnico de Laboratório Técnico de Radiologia Técnico de Fiscalização Sanitária Técnico em Prótese Auditiva Assistente de Serviços de Saúde Agente de Laboratório Agente de Saneamento Auxiliar de Enfermagem Agente de Serviços de Saúde Agente Operador de Raio X	Formação escolar de nível médio e habilitação técnica ou profissional para o exercício da função, obtida em curso de formação específica ou de qualificação profissional própria para a função, comprovado por meio de título ou certificado expedido por entidade reconhecida pelo órgão competente e registro na entidade de fiscalização da profissão.
Assistente de Serviços de Saúde II	Agente Condutor de Veículo Auxiliar de Enfermagem Auxiliar de Saneamento Auxiliar de Serviços de Saúde Telefonista	Nível fundamental e para o Agente Condutor de Veículo a CNH tipo “B” ou “C”.

CARREIRA: GESTÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Categoria Funcional	Funções	Requisitos Básicos
Profissional de Serviços Hospitalares	<p>Assistente Social Biólogo Biomédico Bioquímico Cirurgião-Dentista Enfermeiro Enfermeiro do Trabalho Engenheiro de Segurança do Trabalho Engenheiro Mecânico Farmacêutico Farmacêutico-Bioquímico Físico-Médico Fisioterapeuta Fonoaudiólogo Médico Médico de Segurança do Trabalho Médico-Plantonista-12h Médico-Revisor Médico-Veterinário Nutricionista Odontólogo Professor de Educação Física Psicólogo Químico Terapeuta Ocupacional</p>	<p>Formação escolar de nível superior, com graduação específica para o exercício das atribuições da profissão correspondente à função, com graduação e curso de especialidade, comprovados por diploma, título ou certificado de especialidade médica, expedido por entidade reconhecida pelo órgão competente e registro na entidade de fiscalização da profissão.</p>
	<p>Gestor de Serviços Hospitalares</p>	<p>Formação escolar de nível superior, conforme área de conhecimento necessária à administração pública, conforme cargos e ou funções previstos em lei, comprovado por meio de título ou certificado expedido por entidade reconhecida pelo órgão competente e registro na entidade de fiscalização da profissão.</p>

Categoria Funcional	Funções	Requisitos Básicos
Técnico de Serviços Hospitalares I	<p> Agente Condutor de Veículos Agente de Farmácia Agente de Laboratório Agente de Nutrição Agente de Radiologia Agente de Radioterapia Agente de Recepção Agente de Serviços de Limpeza Agente de Serviços Hospitalares Auxiliar de Enfermagem Laetarista Operador de Caldeira Técnico de Enfermagem Técnico de Equipamento Médico-Hospitalar Técnico de Laboratório Técnico de Nutrição Técnico de Programação Técnico de Radiologia Técnico de Radioterapia Técnico de Refrigeração Técnico de Segurança do Trabalho Técnico de Telecomunicações Técnico em Citologia Técnico em Eletromecânica Técnico em Eletrônica Técnico em Eletrotécnica Técnico em Gesso Técnico em Mecânica Telefonista </p>	<p>Formação escolar de nível médio e habilitação técnico profissional para exercício da função, obtida em curso de formação específica ou qualificação profissional própria para a função, com certificado expedido por entidade reconhecida pelo órgão competente e registro na entidade de fiscalização da profissão.</p>
Técnico de Serviços Hospitalares II	<p> Auxiliar de Copa Auxiliar de Cozinha Auxiliar de Eletricista Auxiliar de Enfermagem Auxiliar de Farmácia Auxiliar de Lavanderia Hospitalar Auxiliar de Manutenção Auxiliar de Nutrição Auxiliar de Serviços Hospitalares Costureiro Cozinheiro Eletricista Encanador Jardineiro Marceneiro Pedreiro Serralheiro Auxiliar de Laboratório* Telefonista* Motorista* Operador de Caldeira* Auxiliar de Recepção* </p>	<p>Nível fundamental.</p>

OBS: *funções instituídas pela Lei nº 4.149, de 19 de dezembro de 2011.

ANEXO II DA LEI Nº 3.866, DE 31 DE MARÇO DE 2010.

VENCIMENTO BASE DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DAS CARREIRAS
GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E GESTÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES

TABELA A (Revisão Geral + índice de correção de distorções)

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Cargos: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS
HOSPITALARES
–(Ensino Superior)

Vigência: 2/5/2010

Classe	Vencimento
A	1.102,50
B	1.212,75
C	1.267,88
D	1.323,00
E	1.378,13
F	1.433,25
G	1.488,38
H	1.543,50

TABELA D (Revisão Geral + índice de correção de distorções)

ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II
Cargos: TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES II
–(Ensino Fundamental – Nível II)

Vigência: 2/5/2010

Classe	Vencimento
A	710,01
B	781,01
C	816,51
D	852,01
E	887,51
F	923,01
G	958,51
H	994,01

TABELA B (Revisão Geral + índice de correção de distorções)

AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES
Cargos: HOSPITALARES
Funções: – MÉDICO/ODONTÓLOGO/CIRURGIÃO-
DENTISTA/SANITARISTA
–(Ensino Superior)

Vigência: 2/5/2010

Classe	Vencimento
A	1.653,75
B	1.819,13
C	1.901,81
D	1.984,50
E	2.067,19
F	2.149,88
G	2.232,56
H	2.315,25

TABELA E (Revisão Geral + índice de correção de distorções)

ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II
Cargos: TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES II
–(Ensino Fundamental – Nível I)

Vigência: 2/5/2010

Classe	Vencimento
A	624,02
B	686,42
C	717,62
D	748,82
E	780,02
F	811,22
G	842,42
H	873,62

TABELA C (Revisão Geral + índice de correção de distorções)

ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I
Cargos: TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES I
I
–(Ensino Médio)

Vigência: 2/5/2010

Classe	Vencimento
A	710,01
B	781,01
C	816,51
D	852,01
E	887,51
F	923,01
G	958,51
H	994,01